



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

LEI 1501/2015

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de Junho de 2014.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública e dos recursos Públicos para a Educação;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.
- XI - articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

XII - garantia do atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

XIII - promoção da articulação com o Estado e a União na implementação das políticas educacionais.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação - SME;

II - Comissão de Educação da Câmara Municipal;

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

Art. 5º O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: As conferências realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 6º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 19 de junho de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

ANEXO I – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Cruz Machado - PR



Expediente

Prefeito Municipal: Antonio Luis Szaykowski

Vice-Prefeito: Edison José Warken

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Oliveti Brautigam

Secretaria Municipal de Assistência Social: Juliana Sembay

Secretaria Municipal de Administração: Elton Rick Hollen

Secretaria Municipal da Agricultura: Silmar Kazenoh

Secretaria Municipal de Esportes: José Dirceu Swed

Secretaria Municipal da Fazenda: João Gilmar Grenat

Secretaria Municipal de Obras: Ernani Barczak

Secretaria Municipal da Saúde: Halina Krajewska

Secretaria Municipal de Serviços Rurais: Marlon Paulo Nedochetko

Secretaria Municipal de Transportes: Lucinei Arci Johann

Fórum Municipal de Educação

Portaria Nº 200/2014:

Coordenadora: Marlei Mitura

Secretária: Zenilda V. de Lima Presznhuk

Secretaria Municipal de Educação: Adriana Otto

Secretaria Municipal de Finanças: João Gilmar Grenat

Secretaria Municipal de Administração: Elton Rick Hollen

Câmara dos Vereadores: Lauro Maron

Sindicatos de Trabalhadores da Educação: Marcio Fernando Utzig

Sindicatos de trabalhadores Rurais: Roberto ZaiVilpert

Associações comerciais, industriais e agrícolas: Jonas Uss

Diretores de escolas municipais: Edilene Ferreira Lopes Baldessar

Pai de alunos de escolas municipais (Conselho Escolares): Ivete Nitek

Diretores de escolas estaduais: Luis Golenia

Pais de alunos de escolas estaduais (via CE): Paulo Cesar Nedochetko

Estudantes da rede estadual (via grêmios ou CE): Bianca Klein

Proprietários e trabalhadores em meios de comunicação: Marcelo Kloczko

Religiosos de Igrejas majoritárias no município: Pe. Ermildo Krasoski

Associações de Bairro: Lauro Borges

APAE | Escola Trinta de Março: Edson LuisBeuren

Conselho do FUNDEB: Luis Roberto Konrath

Professores Municipais: Eliane Adriana Matzenbacher

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Adriana Otto

Adriane Krul

Marlei Mitura

Oliveti Brautigam

Zenilda Vieira de Lima Presznhuk

Índice

Apresentação	4
--------------------	---

EXPOSIÇÃO DA METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 – Educação Infantil.....	6
Meta 2 – Ensino Fundamental	8
Meta 3 – Ensino Médio	10
Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva.....	12
Meta 5 - Alfabetização	15
Meta 6 – Educação Integral	16
Meta 7 – Aprendizagem adequada na Idade Certa	18
Meta 8 – Escolaridade Média.....	23
Meta 9 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos	25
Meta 10 – EJA Integrada a Educação Profissional	27
Meta 11 – Educação Profissional.....	28
Meta 12 – Educação Superior.....	29
Meta 13 – Formação de Professores.....	30
Meta 14 – Formação Continuada e Pós-Graduação.....	32
Meta 15 – Valorização do Professor	34
Meta 16 – Plano de Carreira Docente.....	35
Meta 17 – Gestão Democrática	36
Meta 18 – Financiamento da Educação.....	38
Anexo I – Diagnostico Municipal	41
1. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	41
2. DADOS GERAIS	42
2.1 Dados e características populacionais.....	42
2.2 Infraestrutura do município	45
2.3 Dados econômicos	45
2.3.1 Produto Interno Bruto	45
2.3.1.1 Composição do PIB.....	46
2.3.2 Emprego	46
2.3.3 Faixa de renda.....	47
2.3.4 Renda per capita	48
2.3.5 Pobreza e desigualdade.....	49
2.3.5.1 Índice Gini.....	49
2.3.5.2 Quadro de extrema pobreza e pobreza	49
2.3.6 Índices de desenvolvimento humano	51
2.4 Saúde	51

Apresentação

Planejar é estabelecer meios e prazos para a realização de sonhos, objetivos. A conquista de planejar a educação é sem dúvida a realização de um sonho que há muito tempo permeia nossa sociedade. É algo recente na história do nosso país, e essa conquista exige de nós grande ousadia para realizar a educação que se sonha. Carregado de espanto e surpresa com o poder conquistado e com a efetivação da democracia, esse Plano Municipal de Educação é, sem dúvida, a representação mais próxima de todos os anseios daqueles que, pela primeira vez, puderam decidir os caminhos da educação do seu município, do seu lugar.

Este Plano Municipal de Educação apresenta um diagnóstico do nosso município em diversos setores e estabelece metas e estratégias para se alcançar, em um prazo de dez anos, o nível educacional que, como sociedade organizada, queremos atingir.

Em torno dele, deve-se ter profundo conhecimento da situação atual do Município, em suas dificuldades e potencialidades, para organizar da melhor maneira os esforços de todos na busca de um futuro mais humano, solidário e economicamente desenvolvido, por meio da educação oferecida à população.

Estamos em um importante momento de nossa democracia, com espaço cada vez mais amplo para a participação esclarecida da sociedade nas decisões públicas e políticas.

Várias pessoas, dos diversos setores da sociedade, entenderam a necessidade de pensarem juntas o futuro educacional de Cruz Machado, e se envolveram democraticamente na construção deste Plano.

O processo se iniciou em novembro de 2014, quando foi constituído o Fórum Municipal de Educação, momento em que foi aprovado seu Regimento Interno e definidos os Grupos de Trabalho para construção do Plano. Neste mesmo mês foram realizadas algumas reuniões para encaminhamentos iniciais do processo.

No primeiro mês de 2015 foram realizadas reuniões com diretores e equipes pedagógicas das Escolas Municipais para orientações e definição de tarefas.

Em fevereiro, durante a Capacitação de Professores da Rede Municipal, foi organizada uma palestra, contando com palestrante da Universidade Estadual do Paraná, acerca da importância da Construção do PME. Neste mesmo mês foram reunidos os grupos de trabalho nas escolas municipais, com a participação de todos profissionais da educação, quando foi estudado o

Plano Nacional de Educação como subsídio para o início da construção do PME em suas metas e estratégias.

Entre fevereiro e maio os Grupos de Trabalho, sob a coordenação do Fórum, deram continuidade às atividades.

No mês de maio o Município contratou, via licitação pública, a empresa Integra Assessoria Educacional, para auxiliar na sistematização dos dados, metas e estratégias levantadas, bem como na organização da Conferência Municipal para Aprovação do Plano.


A Conferência foi realizada no dia 19 de maio de 2015, momento em que houve ampla participação de toda a sociedade na aprovação final deste importante documento que norteará as ações públicas para a Educação de Cruz Machado para os próximos dez anos.

Da conferência o PME seguiu para a Câmara Municipal onde tornou-se a Lei nº. XXXXX, do dia XX de XXXXX de 2015.

Esperamos que toda a sociedade e as próximas administrações municipais possam, somadas a nós, coloca-lo em prática pelo bem das crianças, adolescentes, jovens e adultos que compõem a promissora população do nosso tão amado município.

Cruz Machado, XX de XXXX de 2015.

Olivet Brautigam
Secretária Municipal da Educação



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

EXPOSIÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 – Educação Infantil: Universalizar, até o final da vigência deste Plano, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos de idade¹.

	BR	PR	Cruz Machado	Meta	Ajuste
Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	81,4%	77,7%	43,8% - 263	100%	56,2%
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	23,2%	30,3%	11,1% - 140	50%	39%

Quantidade de Estabelecimentos	Cruz Machado
Creche	3
Pré-Escola	6

Docentes da Educação Infantil, por formação								
Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2015	0%	0	0%	0	0%	0	100%	29

	Matrículas da Educação Infantil no campo		Matrículas em tempo integral na Educação Infantil	
2011	33		63,70%	239
2012	16		67,30%	274
2013	23		48,20%	187

Estratégias

1.1 Realizar, em parceria com as secretarias municipais e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, até o quinto ano de vigência deste plano, levantamento diagnóstico preciso da localização de todas as crianças de 0 a 3 anos, e até o segundo ano, das crianças de 4 e 5 anos, para organização da melhor logística de atendimento.

1.2 Articular, em regime de colaboração com a União e o Estado, a expansão da Educação Infantil na rede pública de ensino, conforme padrões nacionais de qualidade e legislações vigentes, a fim de universalizar a oferta da Educação Infantil na pré-escola até o final da vigência do Plano.

¹ Os prazos estabelecidos nesta meta são superiores aos prazos do PNE e do PEE, visto que o município possui índice muito abaixo das médias nacional e estadual e não teria condições estruturais para atender no tempo estipulado.

1.3 Definir, em regime de colaboração com a União, por meio de Programas de Governo e/ou Emendas Parlamentares, a expansão da estrutura de espaço físico e transporte da rede pública municipal de forma a ampliar, até o quinto ano de vigência deste Plano, de forma a atingir 70% a oferta para crianças de 4 e 5 anos e 30 % a oferta para crianças de 0 a 3 anos e, até o final da vigência deste Plano, alcançar os índices de 100% e 50% respectivamente.

1.4 Definir Plano de Expansão do Quadro de Profissionais da Educação em todas as áreas implicadas no que foi explicitado nas estratégias anteriores, até o segundo ano de vigência deste Plano, envolvendo todas as Secretarias Municipais a que se refere.

1.5 Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a cinco anos a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição.

1.6 Buscar parcerias com as IES para que suas pesquisas e cursos de formação para profissionais da educação possam garantir estudo e pesquisa de teorias educacionais e de novas propostas pedagógicas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e uma pedagogia da infância com vistas ao atendimento da população de zero a cinco anos no município.

1.7 Promover ações, em regime de colaboração, que visem à efetivação de programas federais, estaduais e/ou municipais voltados à construção de seis (06) novas unidades escolares de Educação Infantil, sendo quatro (04) no campo e duas (02) na cidade, possibilitando, assim, o atingimento da meta.

1.8 Garantir a entrada da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, as diretrizes nacionais para educação infantil e que garantam a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da/do estudante de seis anos de idade no Ensino Fundamental, cujo corte etário segue a legislação pertinente.

1.9 Garantir a formação continuada em serviço dos profissionais do magistério da rede Municipal, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de conteúdos, considerando a diversidade e legislação vigente.

Meta 2 – Ensino Fundamental: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

	BR	PR	Cruz Machado	Meta	Ajuste
Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	98,4%	98,8%	96,9% - 3.244	100%	3,1%
Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído	66,7%	74,3%	65,5%	95%	29,95%

Distorção Idade-Série			Matrículas de Ensino Fundamental no campo	
Ano	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais
2010	7,5	22,7	581	853
2011	6,8	18,6	489	170
2012	5,4	20,6	387	169
2013	6,3	18,1	333	173

Estratégias

2.1 Realizar, até o quinto ano de vigência deste Plano, levantamento diagnóstico preciso da localização da população de 6 a 14 anos fora da escola, para organização da melhor logística de atendimento nas áreas Urbana e Rural, em parceria com as Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos afins.

2.2 A partir do término dos levantamentos previstos nas estratégias anteriores, realizar levantamentos anuais para atualização constante desses dados .

2.3 Reformular as Propostas Curriculares de modo a estimular a permanência e o sucesso escolar até o quinto ano da vigência deste Plano em cada Sistema de Ensino que atende a essa demanda.

2.4 Definir, em regime de colaboração com a União, por meio de Programas de Governo e/ou Emendas Parlamentares, a expansão da estrutura de espaço físico e transporte da rede pública de forma a atender a meta.

2.5 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições da Rede Municipal e colaborar com os da Rede Estadual de Educação.

2.6 Definir Plano de Expansão do Quadro de Profissionais da Educação em todas as áreas implicadas no que foi explicitado nas estratégias anteriores, em cada Sistema de Ensino, até o segundo ano de vigência deste Plano, envolvendo todos os órgãos governamentais a que se refere.

2.7 Garantir qualidade de aprendizagem significativa na idade certa para todos, levando em consideração as especificidades da educação especial, escolas do campo e população itinerante.

2.8 Promover o acesso a atividades extracurriculares envolvendo cultura, esporte e tecnologia.

2.9 Fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental.

2.10 Articular e formalizar parcerias entre o Município e o Estado na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5.º para o 6.º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas.

2.11 Orientar e/ou subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas, especialmente das Instituições da Rede Municipal de Ensino, considerando a diversidade e legislações vigentes.

2.12 Apoiar e estimular o desenvolvimento de metodologias e práticas pedagógicas nas áreas das expressões artísticas, iniciação científica, das tecnologias, mídias e comunicação, para a permanente formação dos professores e estudantes.

2.13 Ampliar ações e parcerias, preferencialmente com instituições públicas, voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas.

2.14 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Educação de Gênero e Sexualidade, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT sejam contemplados nos currículos da Educação Básica.

2.15 Incentivar a participação dos responsáveis no acompanhamento das atividades escolares do estudante por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Meta 3 – Ensino Médio: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.²

	BR	PR	Cruz Machado	Meta	Ajuste
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	84,3%	83,4%	82,4% - 820	100%	17,6%
Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos	55,3%	61,8%	60,7%	85%	24,3%

	Distorção Idade-Série	Matrículas Integradas a Educação Profissional	Oferta Matutina	Oferta Noturna
2010	25,1	43	581	316
2011	25,7	74	641	305
2012	21,3	68	633	288
2013	22	67	651	290

Estratégias

3.1 Colaborar com a ampliação da oferta e da matrícula no Ensino Médio, incluindo as populações em situação de itinerância, do campo, indígenas, ciganas e quilombolas, preferencialmente em suas comunidades.

3.2 Colaborar com a reorganização do currículo do Ensino Médio, respeitando as especificidades dos sujeitos inseridos nessa etapa da educação, com vistas a atender as demandas e expectativas de uma escola de qualidade que garanta o acesso, a permanência e o sucesso no processo de aprendizagem, assim como a constituição da cidadania, de acordo com a legislação vigente.

3.3 Colaborar com a elaboração, organização e disponibilização de materiais teórico-metodológicos e equipamentos para os laboratórios de física, química e biologia, específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Médio, inclusive para as populações do campo, quilombolas, indígenas, ciganas e em situação de itinerância.

3.4 Apoiar no desenvolvimento de programas específicos de modernização dos laboratórios de informática das escolas da Rede Pública de Ensino, com o objetivo de ampliar a incorporação das tecnologias da informação, comunicação e assistiva nas práticas pedagógicas dos profissionais do magistério.

² Por ser esta etapa da educação responsabilidade do Estado, este Plano Municipal reproduz a meta e as estratégias do Plano Estadual de Educação, com as modificações pertinentes.

3.5 Apoiar as políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Médio.

3.6 Colaborar com o Estado nas políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.

3.7 Colaborar com a formação continuada aos professores do Ensino Médio, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano.

3.8 Subsidiar a construção das propostas político-pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade, conforme legislações vigentes.

3.9 Apoiar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares relacionando teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.10 Colaborar na busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.11 Colaborar com o redimensionamento da oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos/das estudantes, em especial para o aluno trabalhador.

3.12 Apoiar as políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de gênero, raça, orientação sexual, etnia ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva: Universalizar, para a população de quatro a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e para a população manifesta de 0 a 3 anos, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas/instituições especializadas sem fins lucrativos, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

	BR	PR	Cruz Machado	Meta	Ajuste
Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	85,8%	85,9%	78,1% -	100%	21,9%

Matrículas de alunos da Educação Especial						
Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	19,40%	34	40,60%	71	40%	70
2008	18,90%	31	19,50%	32	61,60%	101
2009	20%	26	23,10%	30	56,90%	74
2010	18,20%	22	24%	29	57,90%	70
2011	21,80%	31	23,20%	33	54,90%	78
2012	20%	47	37%	87	43%	101
2013	18,90%	44	38,60%	90	42,50%	99

Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso													
Ano	Todas as redes				Rede Municipal				Rede Estadual				
	Com Sala		Sala em uso		Com Sala		Sala em uso		Com Sala		Sala em uso		
2009	3,60%	1	3,60%	1	0%	0	0%	0	33,30%	1	33,30%	1	
2010	3,80%	1	3,80%	1	0%	0	0%	0	33,30%	1	33,30%	1	
2011	18,50%	5	18,50%	5	17,40%	4	17,40%	4	33,30%	1	33,30%	1	
2012	12,50%	3	12,50%	3	5%	1	5%	1	66,70%	2	66,70%	2	
2013	16,70%	4	16,70%	4	10%	2	10%	2	66,70%	2	66,70%	2	

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE		
2009	53,80%	70
2010	47,50%	56
2011	31,00%	44
2012	34,00%	80
2013	55,80%	130

Tipo de Deficiência								
Ano	Cegueira	Baixa visão	Surdez	Auditiva	Intelectual	Física	Múltipla	Transtorno global
2010	0	0	4	0	53	0	1	0

2011	1	1	4	0	37	1	0	0
2012	1	4	4	1	70	0	0	0
2013	1	17	4	1	119	1	15	2

Estratégias

4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva que promova articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.2 Garantir o acesso desse público a todas as atividades escolares, inclusive as extraclasse e as inerentes à Educação de Tempo Integral.

4.3 Implantar, implementar e manter, classes especiais, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares públicas e filantrópicas.

4.4 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0(zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos.

4.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.6 Realizar, até o quinto ano de vigência deste Plano, levantamento diagnóstico preciso da localização da população de 0 a 17 anos nessas condições, para organização da melhor logística de atendimento nas áreas Urbana e Rural, em parceria com Órgãos Públicos.

4.7 A partir do término dos levantamentos previstos nas estratégias anteriores, realizar levantamentos anuais para atualização constante desses dados.

4.8 Definir Plano de Expansão do Quadro de Profissionais da Educação necessários ao atendimento desta meta envolvendo todos os órgãos governamentais a que se refere, garantida a expansão de equipe multidisciplinar/multiprofissional.

4.9 Garantir oferta de material adaptado a todas as situações descritas na meta.

4.10 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando à ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas Redes Públicas de Ensino.

4.11 Buscar, em parceria com o Estado, cursos para a qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência.

Meta 5 - Alfabetização: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental.

	BR	PR	Cruz Machado	Meta	Ajuste
Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	97,6%	99,0%	100%	100%	Atingido

Professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo		
2010	51,10%	23
2011	52,10%	25
2012	59,30%	32
2013	69,10%	47

Estratégias

5.1 Articular pedagogicamente os processos de alfabetização dos Anos Iniciais às etapas anteriores e posteriores de educação formal.

5.2 Estimular a permanência dos professores alfabetizadores, que possuam formação específica na área de alfabetização, nos três primeiros anos do ensino fundamental.

5.3 Desenvolver, até o segundo ano de vigência deste Plano, estratégias para avaliar anualmente, mediante implementação de programa próprio, o nível de alfabetização das crianças do primeiro ao terceiro ano, segundo a Proposta Pedagógica Curricular do Município, bem como o trabalho pedagógico desempenhado pelo Sistema Municipal, com vistas ao aprimoramento das políticas públicas.

5.4 Promover a alfabetização das pessoas com deficiência, inclusive alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, garantindo a formação específica e continuada dos profissionais para esse atendimento.

5.5 Consolidar a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a garantir a qualidade na alfabetização de todas as crianças.

5.6 Desenvolver instrumentos de acompanhamento do trabalho pedagógico que considerem o uso da língua materna das comunidades.

5.7 Desenvolver e garantir programas próprios e aderir a programas dos governos federal e estadual que promovam a formação continuada em serviço dos profissionais da educação que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Meta 6 – Educação Integral: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano.³

	BR	PR	Cruz Machado	Meta	Ajuste
Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	34,7%	47,9%	21,7%	50%	28,3%
Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	13,2%	14,1%	6,7% - 296	25%	18,3%

Matrícula em Tempo Integral										
	Creche		Pré-Escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Ensino Médio	
2011	100%	134	43,60%	105	2,40%	40	0%	0	7,80%	74
2012	100%	145	49,20%	129	3,70%	55	0%	0	7,40%	68
2013	54,90%	79	44,30%	108	3%	42	0%	0	7,10%	67

Estratégias

6.1 Promover, com o apoio financeiro da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais, esportivas e recreativas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

6.2 Garantir o acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação à Educação Integral.

6.3 Garantir a articulação pedagógica das atividades de educação integral à Proposta Pedagógica Curricular do Município.

6.4 Fomentara articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.5 Articular projetos desenvolvidos por Universidades, Clubes, Associações, etc., às atividades de Educação Integral.

6.6 Definir, em colaboração com a União, Plano de Expansão e Reestruturação da Estrutura Física necessária ao atendimento desta meta envolvendo todos os órgãos governamentais a que se refere, de modo comportar a ampliação das matrículas nessa modalidade no Município, compreendendo, além de salas de aula, a construção de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para

³ Por conta dos índices muito abaixo da média estadual, o Município optou por seguir as metas do PNE.

atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.

6.7 Definir Plano de Expansão do Quadro de Profissionais da Educação necessários ao atendimento desta meta envolvendo todos os órgãos governamentais a que se refere.

6.8 Instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente no campo.

6.9 Propiciar formação continuada aos profissionais do magistério e demais trabalhadores da Educação, atuantes na Educação Básica da Rede Pública de Ensino, ofertando-lhes atividade de educação integral e jornada ampliada, nos formatos de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e à luz das diretrizes para os planos de carreira, de acordo com a responsabilidade de cada rede de ensino.

6.10 Buscar, junto ao Estado, Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma integrada e integral e a ampliação da oferta de vagas para atuação junto à Casa Familiar Rural e aos demais cursos técnicos.

6.11 Adequar os prédios escolares, à medida que forem implantados os regimes de tempo integral, com instalações e conforto necessários à maior permanência dos alunos no ambiente escolar.

Meta 7 – Aprendizagem adequada na Idade Certa: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Ideb:

	Cruz Machado	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,3	5,5	6,0	6,3	6,5
Anos Finais	4,2	4,7	5,2	5,6	6,0
Ensino Médio	3,8 ⁴	4,3	4,7	5,2	5,7

Taxa de distorção idade-série

	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2011	6,8	18,6	25,7
2012	5,4	20,6	21,3
2013	6,3	18,1	22

Taxas de rendimento - Aprovação

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2011	100	99,5	90,9	99,7	96,8
2012	100	91,5	94	98,3	96,6
2013	100	90,4	92,8	97,4	96,7

Taxas de rendimento - Aprovação

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2011	87,7	85,6	84,8	84,7
2012	87,7	88	87,2	84,2
2013	91	83	87,2	87,1

Taxas de rendimento – Aprovação – Ens. Médio

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2011	77,1	91,5	90,7	87,5
2012	83,8	88,3	93,5	73,7
2013	81,4	87,7	91,8	92,3

Taxa de Abandono⁵

	Anos Finais				Ensino Médio			
	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2011	2,3	1,4	3,1	1,4	10,4	5,6	6,9	12,5

⁴ Média Estadual

⁵ Taxa de abandono dos anos iniciais é nula

2012	1,6	1	0,7	2,4	4,4	2,2	0,7	21
2013	0,2	0,2	0,4	1,9	4,9	1,7	3,3	5,1

Porcentagem de alunos com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil

	5º Ano		9º Ano	
	Português	Matemática	Português	Matemática
2009	31,5	37,4	20,5	9,3
2011	39	36,7	20,6	10,7
2013	35,2	36,4	24,7	10,9

	Escolas da Educação Básica com computador disponível para os alunos		Número de alunos por computador		Escolas da Educação Básica com acesso à banda larga		Escolas da Educação Básica com laboratório de informática		Escolas da Educação Básica com acesso à internet	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	14,30%	4	77,9	4	11,10%	3	11,10%	3	18,50%	5
2010	15,40%	4	76,6	4	12%	3	12%	3	20%	5
2011	25,90%	7	67,7	7	19,20%	5	15,40%	4	30,80%	8
2012	29,20%	7	40,6	7	26,10%	6	26,10%	6	43,50%	10
2013	41,70%	10	51,7	10	30,40%	7	26,10%	6	43,50%	10

Infraestrutura

	Energia elétrica		Esgoto sanitário		Acesso à água tratada		Banda larga		Biblioteca		Quadra		Laboratório de ciências	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2010	100%	25	16%	4	32%	8	12%	3	24%	6	20%	5	8%	2
2011	100%	26	23,10%	6	34,60%	9	19,20%	5	26,90%	7	19,20%	5	7,70%	2
2012	100%	23	21,70%	5	39,10%	9	26,10%	6	34,80%	8	17,40%	4	8,70%	2
2013	100%	23	17,40%	4	34,80%	8	30,40%	7	30,40%	7	17,40%	4	8,70%	2

Estratégias

7.1 Rever em cada sistema de ensino a proposta pedagógica curricular considerando a diversidade regional e local, garantindo a inclusão dos seguintes temas: Educação Inclusiva; Educação Ambiental; Direitos Humanos; ECA; Educação da Sexualidade; Educação para a Saúde, Qualidade de Vida e Combate ao Uso de Drogas e Entorpecentes; Cultura da Paz; Valorização da Diversidade Étnico Racial; Valorização da Mulher; Respeito à Pessoa Idosa; Empreendedorismo e Protagonismo Infante-Juvenil e Cidadania.

7.2 Assegurar que:

a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 Garantir em cada sistema de ensino, programa de apoio pedagógico e novas oportunidades de aprendizagem em contra turno.

7.4 Garantir em cada sistema de ensino programas de formação continuada com objetivo às mudanças de concepções e práticas com metodologias inovadoras e tecnológicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.

7.5 Criar um sistema de avaliação institucional em cada Rede de Ensino com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, induzindo também processo contínuo de auto avaliação das escolas.

7.7 Oferecer apoio técnico pedagógico a unidade escolar que no decorrer do plano com IDEB abaixo da meta Nacional em cada sistema de ensino.

7.8 Utilizar também como base os resultados obtidos nas avaliações externas para melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.9 Acompanhar, divulgar e refletir com a comunidade escolar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema Nacional de avaliação da educação básica e do IDEB.

7.10 Aderir a Programas Nacionais visando a obtenção de recursos para garantir transporte gratuito aos estudantes da educação básica, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.11 Implantar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais, visando diminuir o êxodo rural.

7.12 Universalizar até o final da vigência deste plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, e ampliar gradativamente a relação computador/aluno⁶.

7.13 Promover formação continuada para utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7.14 Articular com a União e o Estado a ampliação de programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.15 Equipar as bibliotecas com acervos atualizados e ampliados, profissional responsável e espaço físico adequado.

7.16 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.17 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.18 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e Nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.19 Efetivar programa de Incentivo à Leitura promovendo a formação de leitores e leitoras.

7.20 Fortalecer a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

7.21 Ampliar, em parceria com a União, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

⁶ O prazo definido aqui é maior do que o previsto no PEE, dadas as condições de infraestrutura do município.

7.22 Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, adequando as instalações já existentes e construindo novas instalações em cumprimento à legislação vigente.

7.23 Adaptar propostas pedagógicas específicas à educação escolar para escolas do campo.

7.24 Articular, com os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento a estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.26 Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.

7.27 Assegurar parcerias com a União e o Estado para a obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares e adaptação/reforma para nuclearização dos centros educacionais, dentro dos padrões nacionais de segurança e qualidade.

7.28 Estabelecer políticas públicas em parceria com as demais Secretarias de Estado para o desenvolvimento de programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos, visando à melhoria da qualidade da educação.

7.29 Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, entre outros, inclusive em Braille.

7.30 Garantir a execução e o acompanhamento do Plano de ações articuladas em cada sistema de ensino dentro das estratégias elaboradas nesta meta.

Meta 8 – Escolaridade Média: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, com ênfase especial para as populações do campo.

	BR	PR	Cruz Machado	Meta	Ajuste
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	9,8	10,2	7,8	12	4,2
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural	7,8	8,9	7,2	12	4,8
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres	7,8	8,1	6,3	12	5,7
Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos	92,2%	89,8%	77,8%	100%	21,2%

Matriculas em EJA	
2010	80
2011	44
2012	29
2013	30

Estratégias

8.1 Realizar ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas de apoio pedagógico no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados, asseguradas nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas.

8.2 Buscar parcerias com a União e o Estado para oferta gratuita da educação profissional por meio do PROEJA (Programa Nacional de Integração à Educação Profissional na modalidade da educação de jovens e adultos).

8.3 Promover entre órgãos governamentais, de forma Inter setorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo para planejar políticas de estímulo à frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

8.4 Articular o envolvimento de órgãos governamentais, de forma Inter setorial, na busca ativa de jovens fora da escola.

8.5 Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo.

8.6 Estabelecer e/ou ampliar ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas.

Meta 9 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.

	BR	PR	Cruz Machado	Meta	Ajuste
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	91,5%	94,7%	94,1%	97%	2,9%
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	29,4%	25,3%	33,5%	16,7%	16,8%

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública					
Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2010	134	18	80	36	0
2011	70	12	44	14	0
2012	90	29	29	31	1
2013	97	41	30	24	2

Estratégias

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.4 Ampliar a oferta da EJA pública com possibilidades de organizações diferenciadas, adequando-a às reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos e considerando as especificidades dos diferentes grupos e contextos sociais.

9.5 Ampliar a oferta pública da EJA – Fase I do Ensino Fundamental, para a população a partir de 15 (quinze) anos de idade, com ações de divulgação e conscientização do direito e importância do acesso a esta modalidade de ensino.

9.6 Oportunizar a continuidade, de forma gratuita, da escolarização na EJA – Fase I aos egressos de programas de alfabetização.

9.7 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver ações voltadas à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos

globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

9.8 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10 – EJA Integrada a Educação Profissional: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental – Fase II e Médio⁷.

	BR	PR	Cruz Machado	Meta	Ajuste
Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	1,7%	0,6%	0%	25%	25%

Estratégias

10.1 Apoiar a expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

10.2 Apoiar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

10.3 Colaborar na implantação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

10.4 Aderir, em Parceria com o PRONATEC, ao Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA), de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.5 Incentivar a abertura de turmas de EJA profissionalizante nas áreas do campo.

⁷ Por ser esta etapa da educação responsabilidade do Estado, este Plano Municipal reproduz a meta e as estratégias do Plano Estadual de Educação, com as modificações pertinentes.

Meta 11 – Educação Profissional: Colaborar com a expansão das matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

Matrículas na Educação Profissional de nível Médio em relação ao total de matrículas do Ensino Médio		
Ano	Total	
2010	4,60%	43
2011	7,80%	74
2012	7,40%	68
2013	7,10%	67

Estratégias

11.1 Participar do levantamento da demanda referente a oferta de cursos a serem oferecidos através dos sistemas de educação profissional.

11.2 Acompanhar as demandas do mercado de trabalho colaborando com a divulgação de cursos relacionados as suas necessidades.

11.3 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude.

11.4 Contribuir com a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais, socioeconômicas e territoriais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Meta 12 – Educação Superior: Articular, com o Estado e a União, a ampliação do acesso da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade na Educação Superior de acordo com as demandas sociais, econômicas e culturais do Município.

Estratégias

12.1 Mapear a situação de ingresso e permanência dos munícipes em cursos de ensino superior com vistas a estabelecer estratégias para assegurar o sucesso acadêmico.

12.2 Articular, com o Estado e a União, a promoção de programas e ações que favoreçam a participação dos estudantes de licenciatura na rede de educação básica, melhorando a qualidade da formação, assim como despertando o interesse dos alunos da educação básica para a carreira docente.

12.3 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.

12.4 Promover parcerias de pesquisa, ensino e extensão entre instituições de ensino superior e segmentos da sociedade de modo a contribuir com o desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida das comunidades.

Meta 13 – Formação de Professores: Fomentar, até o final da vigência deste PME, política municipal de incentivo à formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior						
Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	60%	105	8%	14	52%	91
2008	58,30%	112	0%	0	58,30%	112
2009	61,90%	122	1%	2	60,90%	120
2010	60,20%	124	1%	2	59,20%	122
2011	66,20%	135	1,50%	3	64,70%	132
2012	75%	159	1,40%	3	73,60%	156
2013	81,70%	192	1,70%	4	80%	188

Professores da Educação Básica por escolaridade								
Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0,60%	1	38,50%	65	2,40%	4	58,60%	99
2008	2,10%	4	39,50%	75	0,50%	1	57,90%	110
2009	0%	0	37,40%	73	1%	2	61,50%	120
2010	2%	4	33,80%	69	4,40%	9	59,80%	122
2011	0,50%	1	24%	49	9,30%	19	66,20%	135
2012	0%	0	5,70%	12	19,60%	41	74,60%	156
2013	0%	0	7,30%	17	11,20%	26	81,50%	190

Professores dos anos finais que tem licenciatura na área em que atuam								
Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	180	40,60%	73	12,80%	23	9,40%	17
2010	100%	177	40,10%	71	2,30%	4	1,10%	2
2011	100%	231	45,50%	105	36,80%	85	28,60%	66
2012	100%	184	84,80%	156	51,60%	95	38,60%	71
2013	100%	186	88,70%	165	85,50%	159	38,70%	72

Professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam								
Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	55	98,20%	54	30,90%	17	18,20%	10
2010	100%	67	95,50%	64	3%	2	0%	0

2011	100%	80	100%	80	90%	72	56,30%	45
2012	100%	81	98,80%	80	95,10%	77	63%	51
2013	100%	88	100%	88	92%	81	60,20%	53

Estratégias

13.1 Colaborar no estabelecimento de diagnóstico para compor plano estratégico estadual visando atender as necessidades de formação de professores e a capacidade de atendimento, por parte de Instituições Públicas.

13.2 Articular, em parceria com o Estado e a União, programa de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino.

13.3 Favorecer a plena implementação das diretrizes curriculares nacionais.

13.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.

13.5 Fortalecer, em regime de colaboração com o Estado e a União, a formação inicial dos profissionais de instituições de Educação Básica, em todas as modalidades de ensino, promovendo a educação das relações étnico-raciais, o ensino de história e cultura predominantes em nosso município, afro-brasileira, africana, indígena e cigana, a educação das relações de gênero e diversidade sexual, dos direitos humanos e a educação do campo.

13.6 Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, das/os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

13.7 Desenvolver políticas educacionais que tornem a carreira docente mais atrativa, de modo a estimular a procura dos profissionais habilitados em nível superior para exercício da docência em todos os níveis da Educação Básica, especialmente na Educação Infantil.

Meta 14 – Formação Continuada e Pós-Graduação: Formar, em nível de pós-graduação, 70% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

	BR	PR	Cruz Machado	Meta	Ajuste
Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	30,2	60,3%	46,3%	70%	23,7%

Professores com Pós-Graduação

Ano	Total		Educação Infantil		Anos Iniciais		Anos Finais		Ensino Médio	
2010	37,90%	78	3,80%	1	17,70%	11	71,80%	56	70,10%	54
2011	45,60%	93	0%	0	22,70%	15	83,80%	67	70,70%	58
2012	47,60%	101	14,30%	3	21,20%	14	84,30%	70	80,20%	65
2013	47,20%	111	26,10%	6	20,20%	18	79,80%	71	73,60%	64

Estratégias

14.1 Aderir a programa estadual de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e dicionários; programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para as professoras e os professores da rede pública de Educação Básica.

14.2 Implementar programa de formação continuada para professoras e professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais, para atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais.

14.3 Estabelecer parceria com o MEC, demais órgãos da União e IES públicas, para oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da Educação Básica.

14.4 Garantir, em regime de colaboração entre União e Estado, no prazo de até dois anos de vigência deste PME, política de formação continuada e em nível de pós graduação (lato sensu e stricto sensu) aos profissionais da educação.

14.5 Garantir formação continuada nas seguintes áreas para todos os profissionais da Educação Básica: Educação Inclusiva; Educação Ambiental; Direitos Humanos; ECA; Educação da Sexualidade; Educação para a Saúde, Qualidade de Vida e Combate ao Uso de Drogas e Entorpecentes; Cultura da Paz; Valorização da Diversidade Étnico Racial; Valorização da Mulher;

Respeito à Pessoa Idosa; Empreendedorismo e Protagonismo Infanto-Juvenil e Cidadania.

14.6 Articular com a união e o estado a adesão e oferta de programas de formação continuada em serviço para todos os profissionais da educação.

14.7 Colaborar com o estado para que as formações continuadas ofertadas por uma das redes sejam consideradas equivalentes para atendimento aos respectivos planos de carreira.

14.8 Realizar, em regime de colaboração entre as secretarias municipais, estudos com vistas à viabilização de Programa de Formação Continuada dos professores municipais nos moldes do PDE/PR.

Meta 15 – Valorização do Professor: Valorizar as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias

15.1 Promover e apoiar o avanço das políticas nacionais de valorização dos profissionais do magistério, com vistas a equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio do quadro dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

15.2 Garantir a manutenção dos direitos adquiridos nos planos de carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

15.3 Garantir, no mínimo, o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas(os) professores em início de carreira em todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

15.4 Garantir a representatividade sindical do quadro próprio do magistério no Fórum permanente para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial Nacional a ser proposto e organizado pelo MEC.

15.5 Atualizar o plano de carreira em consonância com os avanços propostos pelo Fórum ao final de suas atividades, assegurando ampliação da hora atividade para 33,33% conforme leis Nacional 11.738/2008 e lei Estadual 155/2013.

15.6 Garantir acompanhamento dos profissionais iniciantes supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

15.7 Criar um programa voltado à promoção e ao atendimento à saúde dos profissionais da educação, com a oferta de um plano de saúde para o quadro municipal.

15.8 Garantir número máximo de alunos por turma e por professor, conforme recomendações do Ministério da Educação.

Meta 16 – Plano de Carreira Docente: Assegurar, no prazo de dois anos, a adequação do plano de carreira para os (as) profissionais do magistério da educação básica pública do sistema municipal de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério	
2006	Sim
2009	Sim

Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo						
Ano	Total		Municipal		Estadual	
2011	73,80%	149	97,10%	101	52,80%	56
2012	82,50%	170	100%	104	66,40%	71
2013	78,70%	177	97,40%	113	61,50%	72

Estratégias

16.1 Prever, no plano de carreira dos (as) profissionais da educação municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

16.2 Assegurar, na rede pública de Educação Básica um sistema de avaliação, anualmente dos (as) profissionais em estágio probatório a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.

16.3 Assegurar os direitos adquiridos no Plano de Carreira dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Educação.

Meta 17 – Gestão Democrática: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado e da União e em regime de colaboração entre os entes federados.

Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios				
Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2014	Sim	Sim	Sim	Sim

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?
2006	Não
2009	Não
2011	Não
2014	Não

Estratégias

17.1 Desenvolver programa de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos.

17.2 Incentivar a constituição do Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.

17.3 Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias.

17.4 Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

17.5 Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares, bem como da comunidade do entorno escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de

gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

17.6 Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino.

17.7 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.

17.8 Assegurar permanente processo de avaliação institucional das escolas da educação básica.

17.9 Implantar cursos formais e procedimentos de formação continuada de gestão escolar aos diversos agentes administrativos do Sistema Municipal de Ensino e, em especial, aos Diretores de Escolas, com vistas a fortalecer o processo democrático.

17.10 Fortalecer o funcionamento dos Conselhos Escolares, com a participação dos vários setores da comunidade escolar – direção, professores, funcionários, estudantes e representantes da comunidade onde a escola se insere – como mecanismos de participação comunitária e ampliação da gestão democrática.

Meta 18 – Financiamento da Educação: Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 30% do orçamento público municipal para educação pública.

Ano	Existe Fundo Municipal de Educação
2006	Não
2009	Sim
2011	Não
2014	Não

Origens dos recursos municipais

Receita Impostos e Transferencia Base Educação	2014	2013	2012	2011
IPTU	242.900,27	225.224,22	188.748,96	160.125,09
Desconto	-17.166,05	-17.072,06	-15.617,46	0,00
IRRF Camara	26.637,25	30.465,81	31.889,83	29.212,60
IRRF Pessoal	730.514,10	645.647,54	685.811,21	627.288,18
IRRF outras	37.059,72	57.154,47	83.920,52	85.850,08
ITBI	434.676,43	217.515,24	176.592,38	117.667,03
ISS	464.210,88	404.164,08	320.755,35	252.575,28
FPM	13.985.746,21	13.022.167,50	12.116.986,92	11.757.645,23
ITR	71.230,10	84.273,28	75.450,67	63.615,98
FPM 1º Decenio	620.342,78	578.042,62	537.669,02	521.764,30
ICMS Deson	107.958,48	107.781,84	111.168,12	118.858,08
ICMS	12.668.813,08	11.482.235,89	10.172.313,06	9.691.052,80
IPVA	716.113,62	624.635,02	542.942,82	492.697,59
IPI exp	210.985,07	186.992,40	181.429,17	225.297,24
Multas IPTU	2.578,66	1.419,17	1.836,38	1.792,01
Multas ITBI	812,72	2.472,42	584,24	125,53
Multas ISS	4.330,44	3.113,30	1.552,45	2.018,08
Multas DA IPTU	20.729,76	18.011,21	10.374,27	3.539,51
Multas DA ISS	1.405,58	1.784,36	3.310,18	1.238,64
Rec DA IPTU	41.938,28	26.184,14	24.797,34	26.480,23
REc DA ISS	7.142,20	3.126,86	10.250,62	13.398,45
TOTAL Impostos e Transferencias	R\$ 30.378.959,58	R\$ 27.705.339,31	R\$ 25.262.766,05	R\$ 24.192.241,93
Indice 25% Educação	R\$ 7.594.739,90	R\$ 6.926.334,83	R\$ 6.315.691,51	R\$ 6.048.060,48
FUNDEB	R\$ 5.687.005,64	R\$ 5.372.380,74	R\$ 4.932.054,40	R\$ 4.742.019,93

Transferencia de Recurso do FNDE	R\$ 1.118.771,94	R\$ 1.002.153,15	R\$ 987.285,53	R\$ 968.461,36
Salário Educação 1.107	R\$ 572.838,87	R\$ 460.087,60	R\$ 467.336,70	R\$ 427.812,76
Transferencia FNDE PDDE 1.116	R\$4.920,00	R\$ 13.360,00	R\$ 7.720,50	R\$ 10.985,40
Transferencia FNDE Programas Merenda Escolar	R\$ 164.626,00	R\$ 172.980,00	R\$ 147.948,00	R\$ 147.900,00
PNATE - Transporte Escolar Federal 1.119	R\$ 335.551,59	R\$ 355.725,55	R\$ 364.280,33	R\$ 381.763,20
Transferencia FNDE Apoio a Creches	R\$ 40.835,48	R\$ -		
Transferencia do Estado	R\$ 595.512,78	R\$ 595.512,75	R\$ 541.375,24	R\$ 528.820,22
Programa Estadual de Transporte Escolar PETE/PR 123	R\$ 595.512,78	R\$ 595.512,75	R\$ 541.375,24	R\$ 528.820,22

Estratégias

18.1 Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Município e do financiamento da Educação Básica.

18.2 Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação a cada três anos, devendo estes serem revistos pelo Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.

18.3 Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta aos portais de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no âmbito do Município e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

18.4 Fortalecer, em parceria com o Estado e a União, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e

desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

Anexo I – Diagnostico Municipal

1. ASPECTOS HISTÓRICOS⁸

A extensão territorial que abrange o município de Cruz Machado foi palco de memoráveis bandeiras e incursões exploradoras a partir do século XVII.

A incursão que daria maior base de sustentação, para posterior povoamento da região, foi realizada pelo Capitão Antônio da Silveira Peixoto a mando do Governador da Capitania de São Paulo (nesta época o território paranaense denominava-se 5ª Comarca de Curitiba e era jurisdicionado à Capitania paulista).

O ano de 1880 marca a chegada à região do Coronel Amazonas Marcondes, que se fixou à margem esquerda do Rio Iguaçu, gerando mais tarde o município de Porto União da Vitória. O Coronel Amazonas fundou uma companhia de navegação, trouxe progresso, estabilidade social e econômica ao lugar e consequentemente a região, na qual se inseriam os fundamentos básicos da povoação de Cruz Machado, que recebeu este nome em homenagem ao Senador da República Antônio Cândido Cruz Machado, que foi importante figura que colaborou com a emancipação política do Paraná.

Registra-se o primeiro morador da região do atual município de Cruz Machado, o polonês Jeromin Durski, que se tornou uma das mais notáveis figuras que a imigração eslava concedeu ao Paraná. Sua vinda e estabelecimento datam de 1853. Mais tarde a região foi colonizada por imigrantes poloneses, alemães e ucranianos. Em 19 de dezembro de 1910, por interesse nacional, foi criado o Núcleo Colonial Federal Cruz Machado, com uma população que se dedicava à extração de erva-mate e a produção de cereais.

Logo a colônia Cruz Machado se traduz em importante núcleo regional e se transforma em Distrito Judiciário, através da Lei estadual nº 1.735 do dia 22 de fevereiro de 1918, com território pertencente ao município de União da Vitória. Sua ascensão à condição de distrito coincidiu com o fim da Revolta do Contestado, cujos reflexos se fizeram sentir na comunidade cruzmachadense.

Com o desestímulo da produção ervateira na década de vinte, ocasionada pela queda do preço no mercado internacional e transferência da hegemonia produtora para a Argentina, a extração de madeiras passou a ser o melhor negócio, com o surgimento de serrarias que ficavam com seus pátios abarrotados de toras de pinheiros.

Pela Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro de 1951, sancionada pelo Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, Cruz Machado foi transformado autônomo, desmembrado de União da Vitória. A instalação oficial se deu no dia 14

⁸ Fonte: <http://pmcm.pr.gov.br/historico/>

de dezembro de 1952, sendo que o primeiro prefeito do município foi o Sr. Afonso Nadolny.

2. DADOS GERAIS⁹

2.1 Dados e características populacionais

A população total percebida no último censo populacional em 2010 realizado pelo IBGE foi de 18.040 residentes em Cruz Machado. Sua grande maioria, 66,42% (sessenta e seis por cento) dos habitantes, reside na área rural, conforme o quadro e o gráfico abaixo:

População por localização			
	1991	2000	2010
Urbana	2.473	3.459	6.057
Rural	14.095	14.208	11.983
Total	16.568	17.667	18.040

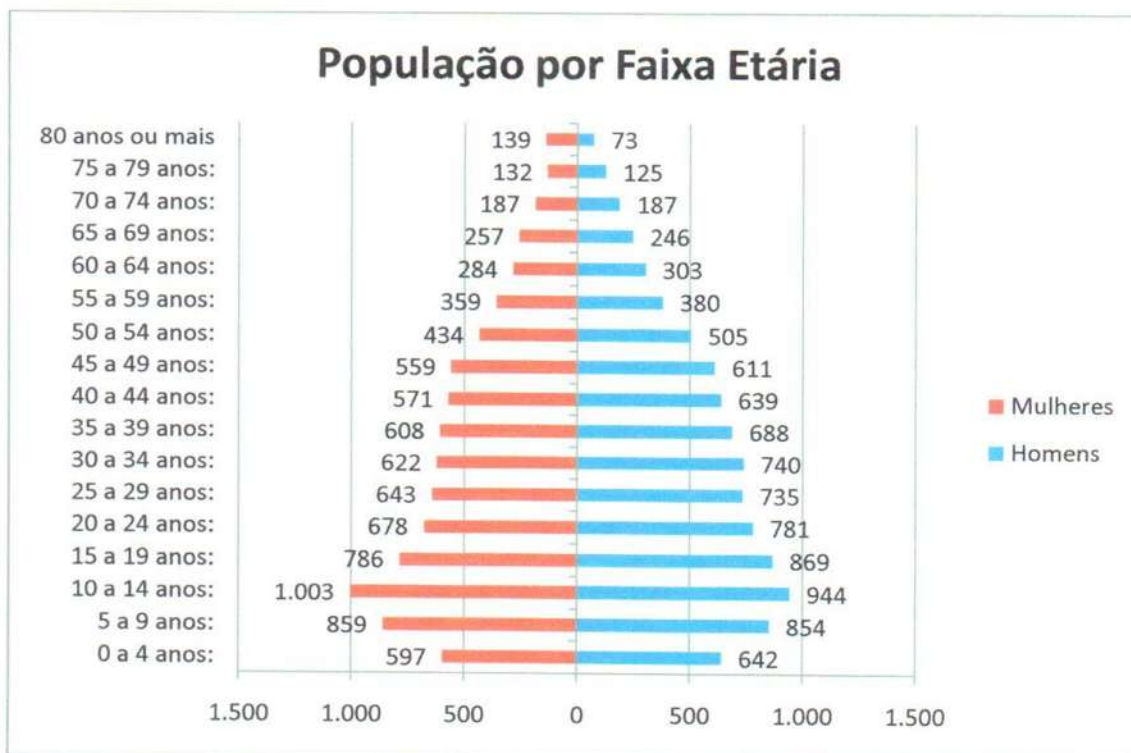
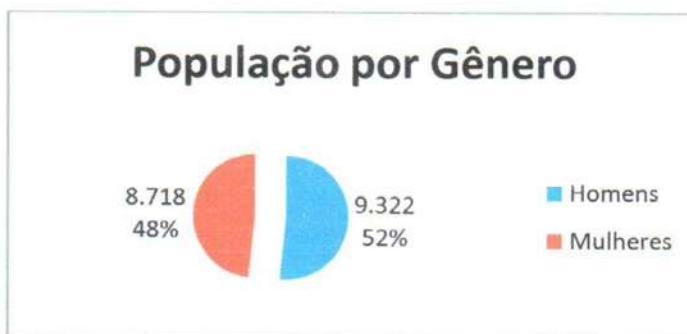


Percebe-se no último censo do IBGE que a curva do êxodo rural aumentou, os gráficos indicam que há ainda uma tendência ao esvaziamento da população rural e ao crescimento da população urbana, o que indica uma tendência ao agravamento dos problemas econômicos e sociais decorrentes desse movimento.

A educação tem a importante tarefa de instituir meios de contribuir com a conscientização e divulgar a importância da permanência das famílias no campo, tem a responsabilidade social de disseminar hábitos sustentáveis de vida provenientes do fortalecimento da agricultura familiar.

O IBGE estima que a população em 2014 seja de 18.755 pessoas, porém a esse aumento não está ligado ao número de nascimentos, e sim ao envelhecimento da população, havendo uma diminuição dos grupos populacionais de menor idade e aumentando a população economicamente ativa e idosa, conforme se pode conferir nos dados a seguir:

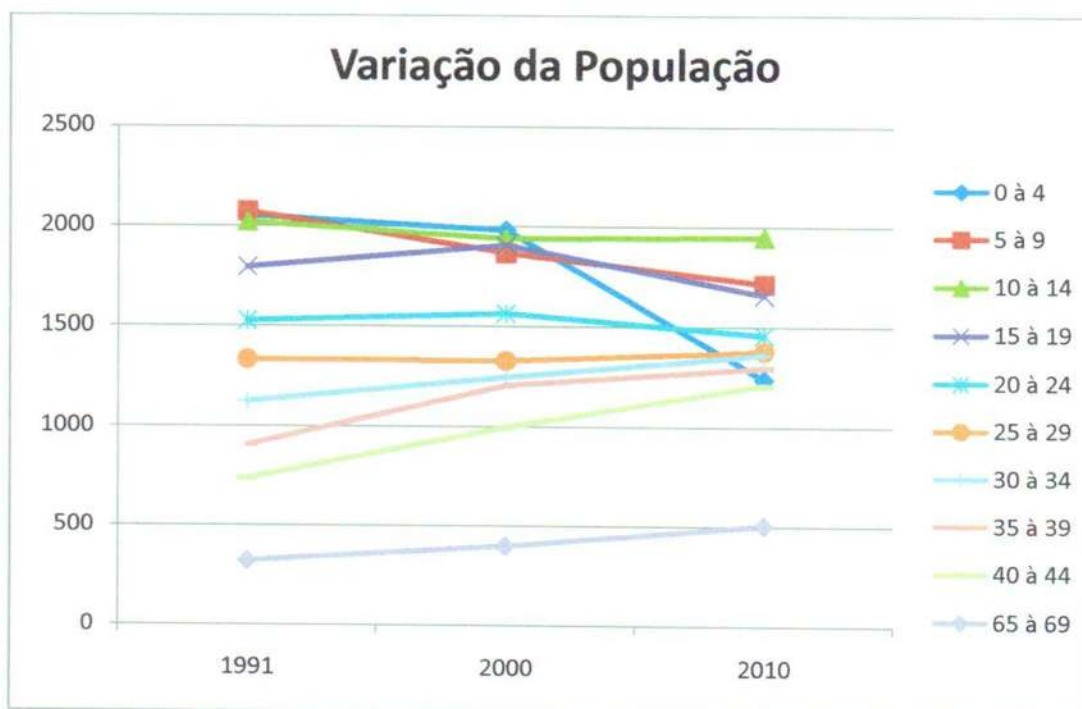
⁹ Todos os dados gerais, exceto quando fonte citada foram extraídas do portal do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Os dados nos apresentam pouca diferença entre homens e mulheres na população. Esses números revelam também uma tendência de diminuição da população infantil e aumento da população jovem e economicamente ativa, atrelada ao aumento da expectativa de vida de toda a população brasileira também mostra que, mesmo diminuindo-se o número de nascimentos, mantém-se a tendência de crescimento populacional, com a diminuição das taxas de mortalidade infantil e aumento da expectativa de vida, aumentando-se o público jovem, adulto e idoso. O quadro a seguir mostra a variação dos índices por faixa etária:

Variação da População			
Faixa Etária	1991	2000	2010
0 à 4	2051	1980	1239
5 à 9	2071	1865	1713
10 à 14	2019	1937	1947
15 à 19	1793	1904	1655

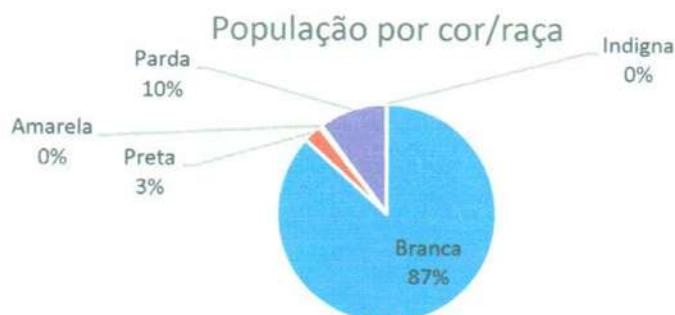
20 à 24	1526	1564	1459
25 à 29	1333	1328	1378
30 à 34	1125	1247	1362
35 à 39	903	1205	1296
40 à 44	734	994	1210
65 à 69	319	396	503



Percebe-se pelos últimos censos que a população com faixa etária menor de 24 anos tem diminuído e a população acima de 25 anos tem um crescimento chegando hoje a 56% da população.

A educação precisa estar sintonizada, em sua próxima década, com os desafios oriundos dessa constatação; surgindo a necessidade de ampliar as estruturas de educação profissional, de compreensão das potencialidades econômicas do município, de ampliação da jornada educacional de crianças e adolescentes, da criação de cursos técnicos e superior voltados ao melhor aproveitamento das formas atuais e desenvolvimento de novas formas de propiciar crescimento econômico aliado ao desenvolvimento social.

Quanto à composição da população por raça, o IBGE apresenta os seguintes números para Cruz Machado:

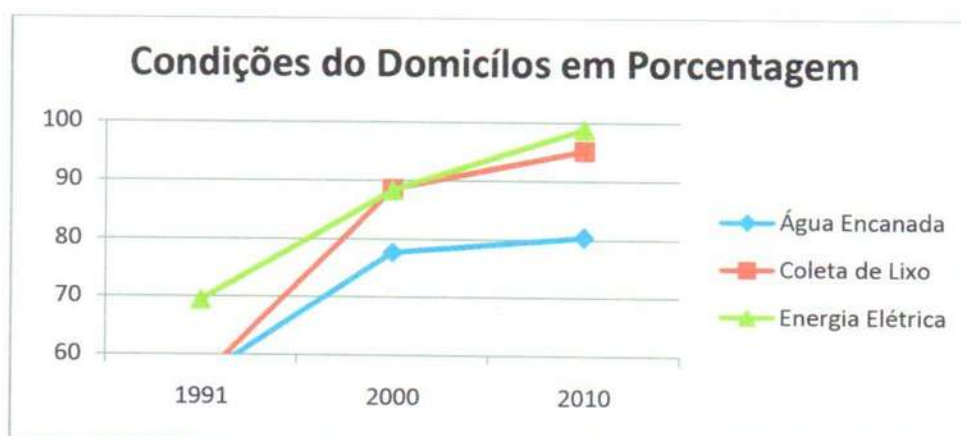


A população branca representa a grande maioria, o município precisa aprimorar suas práticas educacionais inclusivas para que nenhuma parcela da população seja excluída, e para que o acesso aos bens econômicos seja cada vez menos definido pela origem étnica; que se busque, em sintonia com o avanço que o País tem tido com relação à conquista dos direitos das minorias, diminuir as desigualdades sociais ainda muito ligadas à classificação populacional por raça.

2.2 Infraestrutura do município

Cruz Machado evoluiu consideravelmente nos últimos 20 anos possuindo boa infra-estrutura segundo o último censo, com praticamente 100% de domicílios da área urbana com energia elétrica, precisando ainda atender 19,60% da população com Água Encanada e 4,88% com coleta de lixo.

Condição dos Domicílios			
	1991	2000	2010
Água Encanada	55,96	77,71	80,40
Coleta de Lixo	55,71	88,55	95,12
Energia Elétrica	69,43	88,33	98,89



2.3 Dados econômicos

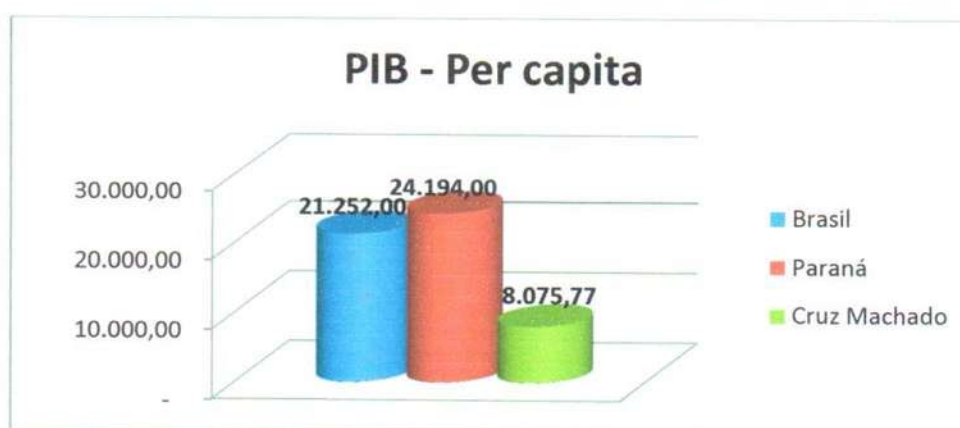
2.3.1 Produto Interno Bruto

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município reduziu -7,8%, passando de R\$ 133,8 milhões para R\$ 123,4

milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 50,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,11% para 0,06% no período de 2005 a 2010

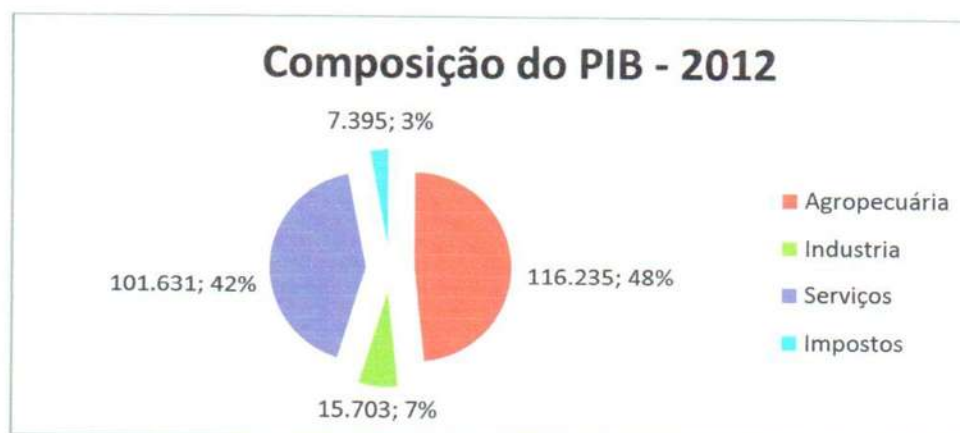
O PIB a preços correntes em 2012 era de R\$ 240.964,00.

O PIB per capita está muito abaixo do Brasil e do Paraná, sendo apenas 1/3 do valor do PIB estadual, conforme percebemos no gráfico a seguir..



2.3.1.1 Composição do PIB

A Agropecuária com 48% é o que mais contribui para a formação do PIB municipal.



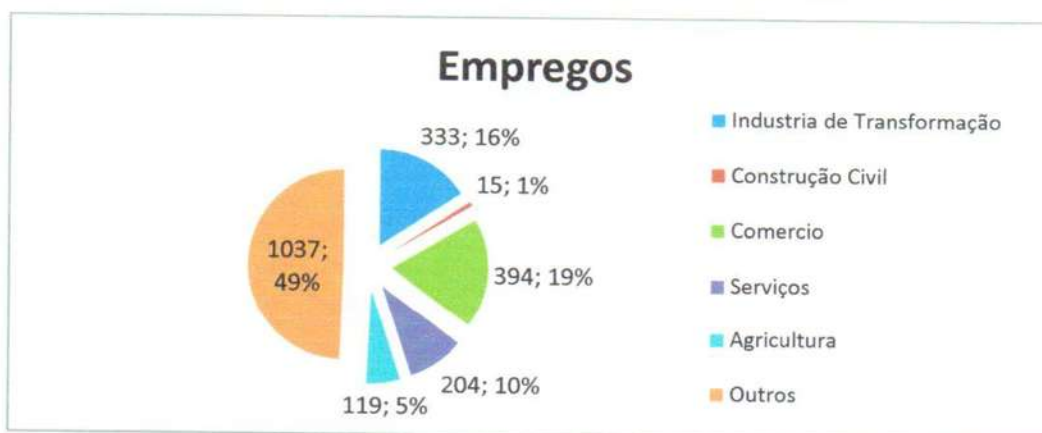
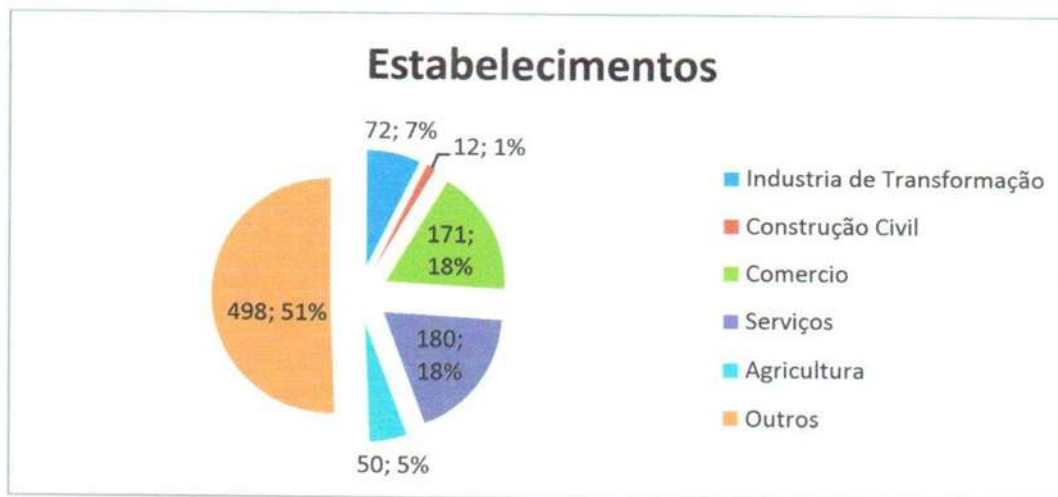
2.3.2 Emprego¹⁰

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 10.576 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 10.385 estavam ocupadas e 191 desocupadas. A taxa de participação ficou em 70,4% e a taxa de desocupação municipal foi de 1,8%.

¹⁰Fonte: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php | Jan/2015

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 18,6% tinham carteira assinada, 19,2% não tinham carteira assinada, 41,1% atuam por conta própria e 1,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 0,5% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 19,6% dos ocupados.

O comércio e a indústria de transformação são as que mais empregam com carteira assinada, destacando-se o comércio com 394 postos de trabalho com carteira assinada.



A Educação Profissional deve ser planejada de modo a aproveitar estrategicamente os dados de empregabilidade do município.

2.3.3 Faixa de renda

O quadro e o gráfico a seguir mostram como está distribuída a renda entre a população de nosso município:

Rendimento por Gênero			
	Homens	Mulheres	Total
Sem Rendimento	1.988	2.516	29,99%

Até 1salário	3.397	3.200	43,93%
de 1 até 2 salários	1.577	1.030	17,36%
de 2 até 3 salários	387	237	4,16%
de 3 até 5 salários	249	143	2,61%
de 5 até 20 salários	184	72	1,70%
20 saláriosou mais	29	9	0,25%



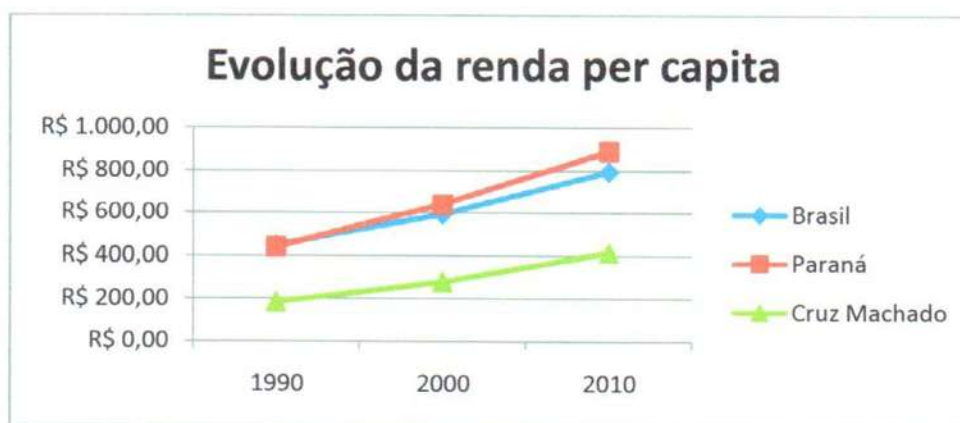
Chama a atenção a diferença por gênero: As mulheres superam em número os homens somente nas parcelas da população sem rendimento. A partir daí os homens superam em todos os quadros. Esses dados denunciam a desvalorização da mulher no mercado de trabalho e impelem a Educação a promover uma abordagem diferenciada do que vem a ser o próprio trabalho na construção da dignidade humana, aliado a uma compreensão crítica das políticas de valorização/desvalorização de determinadas formas de trabalho, bem como suas cristalizações culturais em torno do “ser homem” ou “ser mulher”.

Outro dado importante é o fato de que aproximadamente 91,28% da população está até 2 salários mínimos de renda. Percebe-se que uma pequena parcela da população concentra a maior parte da renda. Destaca-se também o fato de 29,99% da população não possuir renda. É um índice muito alto que desafia todos os níveis educacionais, principalmente a educação profissional e superior em sua função social.

2.3.4 Renda per capita¹¹

A renda per capita de Cruz Machado embora tenha evoluído ainda está muito abaixo dos níveis estaduais e nacionais.

¹¹ Fonte: PNUD - <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>



É Preciso políticas educacionais que busquem elevar essa renda, tendo que a região sul é privilegiada em níveis de desenvolvimento, há uma necessidade urgente na melhora da renda da população.

2.3.5 Pobreza e desigualdade

Cruz Machado tem diminuído as desigualdades, os níveis de extrema pobreza e pobreza, estando em nível de igualdade (Gini) menor que o Brasil e Paraná.

2.3.5.1 Índice Gini¹²

	1991	2000	2010
Brasil	0,63	0,64	0,60
Paraná	0,60	0,60	0,53
Cruz Machado	0,56	0,58	0,54



2.3.5.2 Quadro de extrema pobreza¹³ e pobreza¹⁴

	% de extremamente pobres		
	1991	2000	2010

¹² Índice Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar

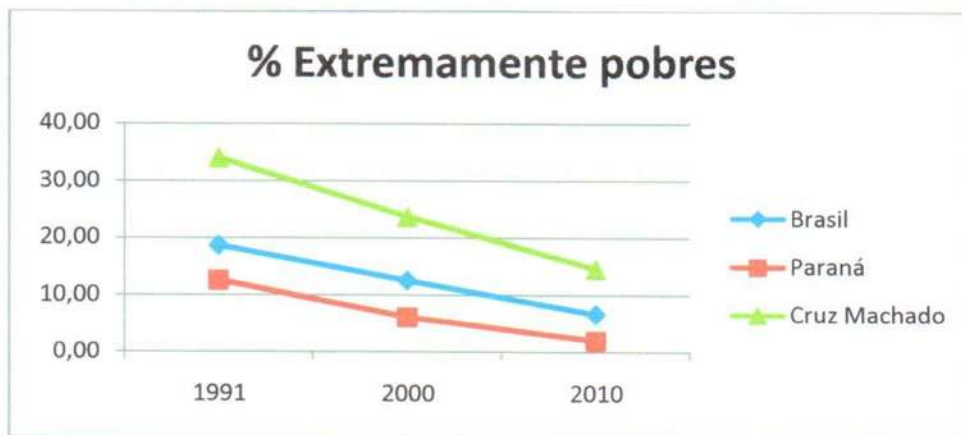
¹³ Fonte: PNUD - <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

Extrema Pobreza: Rendimento per capita inferior a R\$ 70,00.

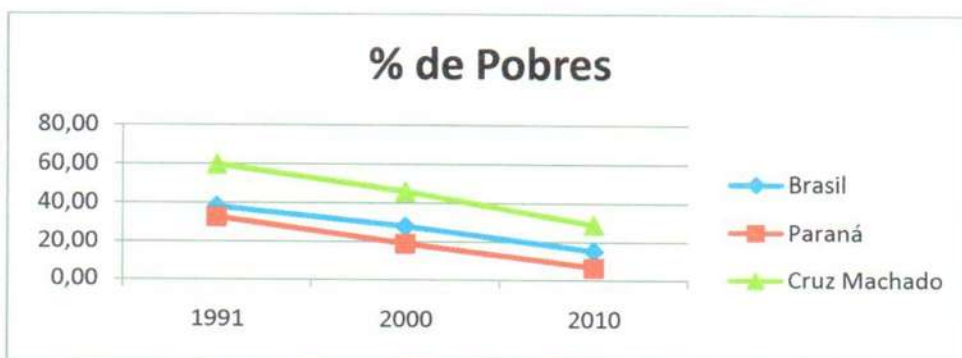
¹⁴ Fonte: PNUD - <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

Pobreza: Rendimento per capita inferior a R\$ 140,00.

Brasil	18,64	12,48	6,62
Paraná	12,57	6,08	1,96
Cruz Machado	33,99	23,64	14,54



% de Pobres			
	1991	2000	2010
Brasil	38,16	27,90	15,20
Paraná	32,57	18,90	6,46
Cruz Machado	59,62	45,95	29,04



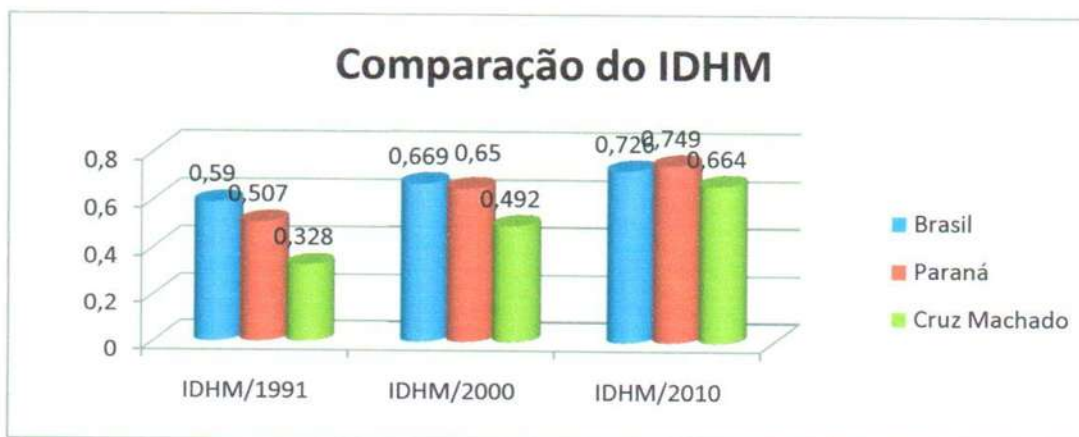
É perceptível que o município precisa de um olhar atento, para retirar famílias do nível de extrema pobreza e pobreza com melhoria das políticas educacionais, pois mesmo tendo uma diminuição considerável continua com o nível muito acima da média do país e do estado.

A diminuição da pobreza no Município, no Estado e no País está vinculada ao aquecimento da economia vivido nos últimos anos e aos programas de distribuição de renda. Aliado a esse movimento, aumentou a procura da população pela Educação formal; A ampliação da rede de atendimento educacional à população não conseguiu acompanhar nem no aspecto quantitativo essa demanda, muito menos no qualitativo. Tornou-se um grande desafio para o País, os Estados e os Municípios atender com dignidade e qualidade toda a demanda educacional criada com a redução da pobreza.

2.3.6 Índices de desenvolvimento humano¹⁵

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Cruz Machado é 0,668, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,845, seguida de Renda, com índice de 0,635, e de Educação, com índice de 0,545.

	IDHM/1991	IDHM/2000	IDHM/2010		
Brasil	0,59	0,669	0,726		
Paraná	0,51	0,65	0,75		
			Renda	Longevidade	Educação
			0,757	0,830	0,668
Cruz Machado	0,33	0,49	0,66		
			Renda	Longevidade	Educação
			0,635	0,845	0,545

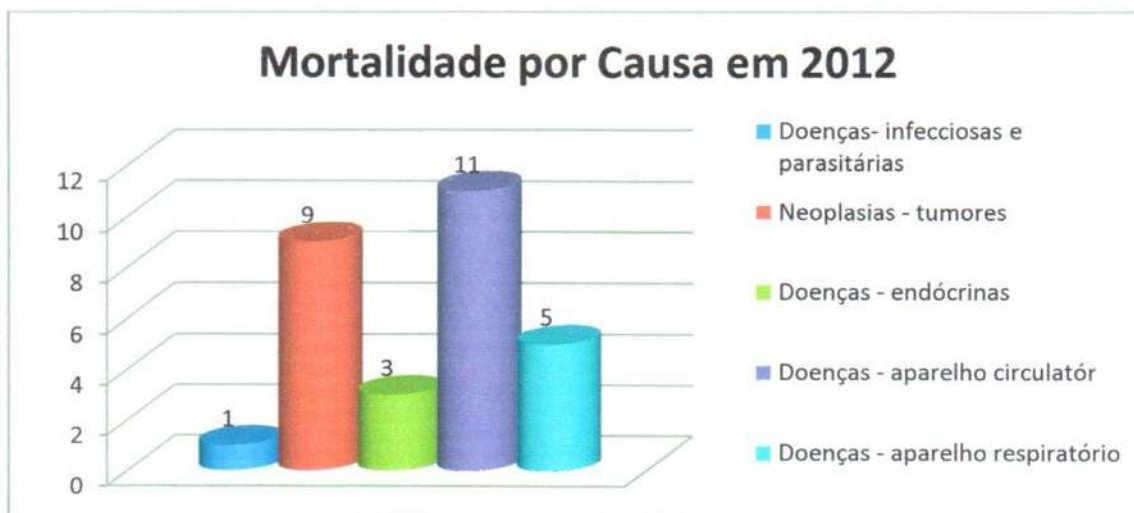


Os dados mostram que houve uma evolução do município embora ainda atrás do estado e do país.

2.4 Saúde

No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 3 crianças, ao passo que no Estado a taxa de mortalidade infantil foi de 11,57 crianças a cada mil nascimentos. No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

¹⁵O Índice de Desenvolvimento Humano, é uma medida concebida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população; É formado pela média de 3 índices (Saúde, Educação e Renda). O IDH varia entre 0 (nenhum desenvolvimento humano) e 1 (desenvolvimento humano total), revelando que quanto maior a proximidade de 1, mais desenvolvimento existe. Fonte: <http://pnud.org.br/>



Longevidade, Mortalidade e Fecundidade			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,1	69,9	75,7
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	43,6	27,3	11,8
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	50,1	31,8	13,8
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,9	2,4	2,1